



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

*Gabinete da Presidência*

## PORTARIA Nº 0356/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 051/2008, que criou a Seção de Protocolo no Departamento de Apoio à Atividade Judiciária, em Itabuna;

Considerando a solicitação de instalação da Seção de Protocolo pela Juíza Diretora do Fórum Desembargador Humberto Machado, indicando servidores, inclusive, para o desempenho das atividades;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instalar a Seção de Protocolo do Fórum Desembargador Humberto Machado, localizado em Itabuna – Bahia, com funcionamento a partir do dia 27/03/2009;

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Informática sejam efetuados os ajustes necessários para o funcionamento da seção;

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas os registros relacionados à movimentação dos servidores, que passarão a ter nova lotação.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 19 de março de 2009.

**PAULINO COUTO**

**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.03.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.  
Núcleo de Biblioteca – TRT5*